



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)  
Rua Alfredo Cantalice, s/n

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/96

Fixa o número de Vereadores para à Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 1997 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Alínea a do art. 29º da Constituição Federal, combinado com a Alínea b do Inciso IV do art. 7º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão realizada no dia 27 de maio de 1996 aprovou e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fixa em 11 (onze) o número de Vereadores que comporão à Câmara Municipal, para à Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês-PB. Em, 27 de maio de 1996.

*Manoel Paulino de Andrade*  
MANOEL PAULINO DE ANDRADE

= Presidente =

*Antonio Bento da Silva*  
ANTONIO BENTO DA SILVA

=1º Secretário=

*José Cândido de Araújo*  
JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO

=2º Secretário=